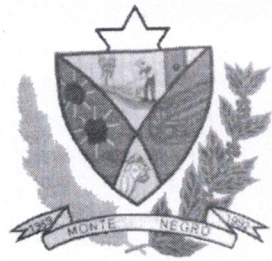




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ORDEM DE SERVIÇO

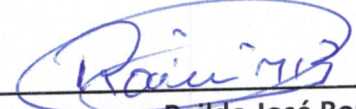
A Câmara Municipal de Monte Negro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Vice-Presidente Sr. Raildo José Bonfin, portador de cédula de Identidade RG nº 331739 SESP/RO e CPF nº: 326.747.752-20, conforme Certame Licitatório do Processo nº 105/2017 Tomada de Preço 001/CPL/2017, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviço seja realizado os serviços descritos abaixo:

OBJETO:

Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia e Construção Civil na Modalidade Licitatória de Tomada de Preço que entre si celebram a Câmara Municipal de Monte Negro e a Empresa T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.


O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro-RO, 08 de Janeiro de 2018



Raildo José Bonfin
Vice-Presidente-CMMN

Ciente em 08 / 01 / 2018

À: 
T. LIBARDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 20.438.851/0001-28